



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 292/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 062/2024
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 062/2024**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo. SMMA 153/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
653/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:45:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memo. SMMA 153/2024

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 062/2024

Ref.: Memorando nº 0385 /2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 062/2024, realizada por Vossa Senhoria Alexandre Dias Martins, esta Secretaria informa que o Departamento de Trânsito possui contrato para fazer o recolhimento de animais de grande porte em vias públicas. Não obstante, informamos que o setor de fiscalização irá avaliar quais procedimentos poderão ser adotados visando notificar os proprietários desses animais, tendo em vista a dificuldade de encontrar os seus donos.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 12.804

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RE: 12.804
07 MAR 2024
Folha Am 11/10
Hóreis



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 062 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

ROTOCOLO
213/2024

DATA / HORA
31/01/2024 11:40:01

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para fiscalizar e buscar soluções sobre os animais de grande porte (cavalos e etc.) que ficam soltos nas vias, praças e vicinais de nosso município, por meio de notificações aos proprietários desses animais ou recolhimento em local apropriado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, a fim de evitar acidentes, bem como evitar o abandono e maus tratos desses animais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2.024


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Encaminhado - le</u>
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>00/02/24</u>
às <u>09h42</u>


Michelle Alves
Agente Administrativo
C.E. 16.910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br